



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº. 092/13
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

“DISPÕE: Aprova a Instrução Normativa nº 001/2013 do Controle Interno, que trata sobre Procedimentos para Gestão de Patrimônio da Câmara Municipal de Monte Negro e dá outras providências”.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

Considerando que compete ao Poder Legislativo a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Legislativo Municipal; e

Considerando ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovado a Instrução Normativa nº. 001/2013 do Controle Interno que trata sobre procedimentos para gestão de patrimônio da câmara municipal de monte negro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Monte Negro, 17 de dezembro de 2013.




MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE